



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022.

Às dezoito horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, presente os Vereadores, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino e Rayane do Carmo Pereira Souza,, vereadora no exercício da vice-presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo Vereador Wilson Soares Silva. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior, aprovada sem ressalvas por unanimidade. Prosseguindo foi feita a apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Projeto de Emenda Modificativa e Aditiva nº01/2022, ao Projeto de Lei Complementar nhº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Contábil sobre o Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências"; apresentação sem discussão da Moção de pesar nº02/2022, de autoria do vereador Ildeu de Oliveira Duarte; apresentação sem discussão do Requerimento nº01/2022, de autoria do vereador Reginaldo Aparecido Andrade. Prosseguindo foi feita a votação em turno único da Indicação nº02/2022, de autoria do vereador Ildeu de Oliveira Duarte, apresentada na Reunião Ordinária anterior, o vereador justificou sua indicação dizendo que a mesma facilitará o trabalho que já é feito na usina de separação do lixo, até diminuindo a mão de obra e que de início será uma forma de conscientizar as pessoas, inclusive nas escolas para que todos tenham conhecimento e consciência sobre seus resíduos. A vice-Presidente parabenizou o colega pela indicação, disse que gosta muito dessa área de educação ambiental e que este é um ótimo momento para que se dê início a este projeto, disse também que os resultados virão a longo prazo, mas que é importante começar. Indicação nº01/2022, aprovada por sete votos. Prosseguindo foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Emenda Modificativa e Aditiva nº01/2022, ao Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências", aprovada por sete votos; feita a votação em turno único da Moção de pesar nº02/2022, de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte que externa condolências aos familiares de

Denílson Agapito Almeida *Ildeu de Oliveira Duarte* *Reginaldo Aparecido Andrade* *Wagner Ferreira Brasilino* *Rayane do Carmo Pereira Souza*



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Geraldo Oliveira pelo seu falecimento, aprovada por sete votos. Dando continuidade foi feita a segunda discussão e segunda votação da Redação final do Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências", aprovada por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a Vice-presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, vinte e dois de agosto de 2022.

Alexandre Borges de Jesus

Denilson

Denílson Agapito Almeida

Diego

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo

Reginaldo Aparecido Andrade

Romildo

Romildo Alves da Conceição

C



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson Soares Silva